



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0014/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização limpeza*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para a fiscalização do contrato n.º 03713/2019, referente aos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, do campus São José dos Campos, convalidando os seus atos, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, constituindo-se conforme segue:

**Fiscal administrativo**

Nayse Pereira do Nascimento

**Fiscal técnico**

Monique Carvalho Silva

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0111/2019, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

VALDECIDONIZETE GONÇALVES

Publicada em

18/FEV/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 18/02/2020 16:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 47478

**Código de Autenticação:** 5a5263c691



